

**PORTARIA Nº 188/2013**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONCURSADA PARA O CARGO DE OPERÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o plano de cargos e salários); Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto Público dos Servidores Municipais); resolve nomear, como de fato NOMEIA a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2009 de 10 de junho de 2009, Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 014/2009 de 10 de agosto de 2009 e Decreto nº 029/2011, que prorroga o prazo para mais 02 anos, para exercer o Cargo de **OPERÁRIO**, com carga horária de 40 horas semanais. A candidata convocada para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação, para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
VANDERLISA WEIZEMANN	OPERÁRIO	15º

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Abril de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*